

院梁小娟法官、鄭綺雯法官及陳志榮法官，以確定委任方式出任第一審法院合議庭主席。

三、本行政命令自公佈翌日起產生效力。

二零二四年十月十日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

第 50/2024 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項及（九）項規定的職權，並根據該法第八十七條第一款、第10/1999號法律《法官通則》第十三條第一款、第十四條第一款及第二款（一）項及第十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

一、經推薦法官的獨立委員會推薦，任命下列人士以定期委任方式出任澳門特別行政區第一審法院法官，為期三年：

（一）王樺婷；

（二）梁采妮；

（三）盧燕鈴；

（四）胡婉達；

（五）陸嘉朗；

（六）鄧俊賢；

（七）陳卓琦；

（八）林淑貞；

（九）黃詠嫻；

（十）蕭偉鋒。

二、本行政命令自公佈翌日起產生效力。

二零二四年十月十日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

第 51/2024 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項及（九）項規定的職權，並根據該法第九十條第三款、第10/1999號法律《法官通則》第十三條第一款、第十四條第一款及第二款

（一）項及第十五條第三款的規定，發佈本行政命令。

do Tribunal Colectivo dos Tribunais de Primeira Instância, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação de juízes.

3. A presente ordem executiva produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Outubro de 2024.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Ordem Executiva n.º 50/2024

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 9) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 87.º da mesma Lei, conjugados com o n.º 1 do artigo 13.º, o n.º 1 e a alínea 1) do n.º 2 do artigo 14.º e o n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. São nomeados em comissão de serviço, pelo período de três anos, os seguintes juízes de primeira instância, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação de juízes:

1) Wang Huating;

2) Liang Tsai Ni;

3) Lou In Leng;

4) Wu Un Tat;

5) Lok Ka Long;

6) Tang Chon In Vitor;

7) Chan Cheok Kei;

8) Lam Sok Cheng;

9) Wong Weng Han;

10) Sio Wai Fong.

2. A presente ordem executiva produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Outubro de 2024.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Ordem Executiva n.º 51/2024

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 9) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 90.º da mesma Lei, conjugados com o n.º 1 do artigo 13.º, o n.º 1 e a alínea 1) do n.º 2 do artigo 14.º e o n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

一、經檢察長提名，任命下列人士以定期委任方式出任澳門特別行政區檢察院檢察官，為期三年：

- (一) 李莉；
- (二) 梁翠雯；
- (三) 李湘漪；
- (四) 鄭百成；
- (五) 黃馨悅；
- (六) 曹倩婷；
- (七) 王輝；
- (八) 鄺綺婷。

二、本行政命令自公佈翌日起產生效力。

二零二四年十月十日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

1. São nomeados em comissão de serviço, pelo período de três anos, os seguintes delegados do Procurador do Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau, mediante indigitação do Procurador:

- 1) Lei Lei;
- 2) Leong Choi Man;
- 3) Ling Lee Celina;
- 4) Chiang Pak Seng;
- 5) Wong Heng Ut;
- 6) Chou Sin Teng;
- 7) Wong Fai;
- 8) Kong I Teng.

2. A presente ordem executiva produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Outubro de 2024.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.